



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 246/2016

De: 02 de Maio de 2016

*“Concede Licença Especial à servidora **Ana Maria dos Santos Cagol** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Ana Maria dos Santos Cagol**, nomeada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissiologante, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir nos meses de **Maio e Junho de 2016**, referente ao quinquênio de **10/02/2010 a 09/02/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal